PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2024.

Ofício nº 11592/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos Emendas para integrar ao Projeto de Lei no 111/2024, capeado pela Mensagem no 071/2024, de 15 de outubro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, em trâmite nessa Casa Legislativa, sendo:

- **Emenda no 01/2024** – Projeto/Atividade: Promoção e Difusão Cultural;

- **Emenda no 02/2024** – Projeto/Atividade: Manutenção das atividades voltadas ao Turismo Halal;

- **Emenda no 03/2024** – Projeto/Atividade: Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf.

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 001 / 2024 - PODER EXECUTIVO
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular(Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira) e da diversidade Cultural.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
31 01 13 392 0310 2179 339039 1.001	176	1.090.000,00	500.000,00	1.590.000,00

Nome Projeto / Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Disponibilizar recursos através do Fundo Municipal de Cultura para estimulo e fomento de ações e produções culturais independentes e de ações voltadas ao alcance dos projetos estratégicos da cultura presentes no Plano Municipal de Cultura.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
31 02 13 392 0310 2189 339031 1.001	179	100.000,00	808.000,00	908.000,00
TOTAL			1.308.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
07 01 04 122 0030 1010 339039 1.000	52	7.000.000,00	500.000,00	6.500.000,00
31 01 13 392 0310 1066 335041 1.001	175	539.000,00	208.000,00	331.000,00
31 01 13 392 0310 2184 339039 1.001	177	2.200.000,00	300.000,00	1.900.000,00
31 01 13 392 0310 2187 339039 1.001	178	3.750.000,00	300.000,00	3.450.000,00
TOTAL			1.308.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:	Eventos Culturais

JUSTIFICATIVA

A emenda de R$ 500 mil, será contrapartida visando habilitar o município a programa do Governo Federal destinado a repasses de recursos específicos para o Audiovisual. A emenda ao Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, entram como contrapartida aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023. No contexto da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, é fundamental ampliar o orçamento, para efetivar o cumprimento do acordo estabelecido ente o município e a união para o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf.

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 002 / 2024 - PODER EXECUTIVO
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE TURISMO NAUTICO

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Estudos, pesquisas e planejamento para definição e implantação da Estratégia de Turismo Náutico, visando a exploração de nova modalidade de turismo com elevado potencial econômico, especialmente na geração de empregos, renda e tributos.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 1072 339036 1.505	126	0,00	19.000,00	19.000,00
13 05 23 695 0620 1072 339039 1.505	126	0,00	206.000,00	206.000,00
13 05 23 695 0620 1072 339040 1.505	126	0,00	29.000,00	29.000,00
TOTAL			254.000,00	

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES TÍPICAS DE CIDADES INTELIGENTES

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das atividades de implantação de práticas e conceitos de Cidades Inteligentes, Cidades Criativas, Economia Criativa, DTI - Destinos Turísticos Inteligentes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 2213 339039 1.505	127	0,00	251.000,00	251.000,00
TOTAL			251.000,00	

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO HALAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das ações voltadas ao Turismo Halal, incluindo a identidade do destino, a atração de investidores, a atração de turistas e o ordenamento da modalidade turística, visando explorar o grande potencial econômico, gerando renda, empregos e tributos.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 2227 339035 1.505	128	0,00	69.000,00	69.000,00
13 05 23 695 0620 2227 339039 1.505	128	0,00	77.000,00	77.000,00
TOTAL			146.000,00	

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das ações, estudos, elaboração de projetos de interesse turístico e público, visando ampliar a atração de investimentos e a oferta turística, bem como diversificar a atividade econômica municipal, além da criação, implantação e manutenção da Agência Municipal de Desenvolvimeto do Turismo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Laceda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 2228 339030 1.505	128	0,00	79.000,00	79.000,00
13 05 23 695 0620 2228 339035 1.505	128	0,00	349.000,00	349.000,00
13 05 23 695 0620 2228 339039 1.505	128	0,00	348.000,00	348.000,00
13 05 23 695 0620 2228 339040 1.505	128	0,00	49.000,00	49.000,00
13 05 23 695 0620 2228 449052 1.505	128	0,00	69.000,00	69.000,00
TOTAL			894.000,00	

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das atividades voltadas para destinação e uso das áreas de interesse turístico, incluindo estudos, projetos e planejamentos, para otimizar o aproveitamento das áreas verdes municipais, assegurando a sustentabilidade e, oportunizando o turismo de natureza.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 2229 339035 1.505	129	0,00	349.000,00	349.000,00
13 05 23 695 0620 2229 339039 1.505	129	0,00	348.000,00	348.000,00
TOTAL			697.000,00	

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DO TURISMO - PLANTUR

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das atividades de elaboração, implantação, monitoramento constante e avaliação dos Impactos, Resultados e Desempenho do PLANTUR - Plano Municipal de Turismo, em conformidade com a Lei nº 4.291/14 e demais exigências da Gestão Integrada do Turismo.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 2230 339035 1.505	129	0,00	99.000,00	99.000,00
13 05 23 695 0620 2230 339039 1.505	129	0,00	395.000,00	395.000,00
TOTAL			494.000,00	

Nome Projeto / Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das ações de busca ativa de investidores, guia do investidor, estudos sobre o ambiente dos negócios, escritório de atração de investimentos e apoio ao investidor.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 05 23 695 0620 2231 339035 1.505	130	0,00	99.000,00	99.000,00
13 05 23 695 0620 2231 339039 1.505	130	0,00	340.000,00	340.000,00
13 05 23 695 0620 2231 449052 1.505	130	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			440.000,00	

TOTAL DA EMENDA		3.176.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
13 03 23 695 0610 2123 339039 1.505	123	3.000.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
13 03 23 695 0610 2128 339039 1.505	124	3.000.000,00	1.396.000,00	1.604.000,00
13 03 23 695 0610 2132 339039 1.505	125	2.700.000,00	380.000,00	2.320.000,00
TOTAL			3.176.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:	Captação de Investimentos

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de alteração é a pedido da Secretaria Municipal do Turismo e tem como finalidade ajustar os valores da proposta orçamentária da diretoria de captação de Investimentos e Projetos Estratégicos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf.

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 003 / 2024 - PODER EXECUTIVO
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Melhorar as condições nas propriedades rurais visando aumentar a produção e a qualidade de vida dos agricultores, elevando o índice de comercialização do munícipio.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
20 02 20 608 0660 2171 445042 1.505	165	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			1.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
20 02 20 608 0660 2171 449052 1.505	165	30.000,00	1.000,00	29.000,00
TOTAL			1.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:	Produção Rural

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade a inclusão de natureza de despesa para a realização de auxílio a entidades do terceiro setor.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 08/11/2024 09:02

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.592/2024**

Assunto: **EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: d067f629-69df-441c-aeab-a375f2426ebf

Hash do Documento

267B8B96B80A5A17E20F9A1903F89DC7209FB6070D437362F2063D2C9B06357E

Anexos

EMENDA 1-2024.pdf - **391d49e6-cfc8-4ac7-82aa-ed55f07117cc**
EMENDA 3-2024.pdf - **d09d4576-19ca-425b-b20d-525422b7fe46**
EMENDA 2-2024.pdf - **1a81f54c-b2c9-4781-b39f-766208e1bf4c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/11/2024 9:02:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.